



**MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**DESPACHO PC 70/2017 – MANDATO 2017-2021**

Em aditamento ao meu despacho PC 65/2017, datado de 02 de novembro, e no seguimento dos meus despachos PC 26/2017 e PC 26/2016, ambos do Mandato 2013/2017, esclarece-se que o trabalhador Senhor Francisco José Rodrigues Esmeriz, Técnico Superior afeto ao serviço de Contratação Pública e Financiamentos, continua a desempenhar as suas funções na Fundação Bienal de Arte de Cerveira salvaguardando, no entanto, 2 (dois) dias para prestar apoio ao Serviço de Contratação Pública e Financiamentos do Município, mais precisamente no apoio aos procedimentos de Empreitadas do Município, bem como um eventual apoio na mesma área às Juntas de Freguesia do concelho.

Não obstante, mantêm-se os pressupostos do Despacho PC 26/2016, em que se refere que esta cedência poderá cessar por iniciativa de qualquer das partes, desde que comunicada com 10 (dez) dias úteis de antecedência; mantendo também o trabalhador o seu estatuto funcional de origem, nomeadamente no que se refere ao vínculo, carreira, remuneração, proteção social e horário de trabalho.

**“DESPACHO PC 26/2016 – MANDATO 2013-2017**

*A fim de dar execução ao protocolo estabelecido em 29 de setembro último entre a Câmara Municipal e a Fundação Bienal de Arte de Cerveira, é **cedido** pela Câmara Municipal àquela Fundação o trabalhador senhor **Francisco José Rodrigues Esmeriz**, Técnico Superior a exercer funções no serviço de Contratação Pública e Financiamentos, a fim de exercer idênticas funções e ainda dar apoio Técnico/Jurídico e colaborar na preparação da XIX Bienal de Arte, sob a direção e orientação do vogal da Direção (Vice-Presidente). O referido trabalhador está na posição remuneratória 2, nível remuneratório 15, que manterá no período de cedência que terá lugar entre o **dia 24 de outubro de 2016 e 16 de setembro de 2017** e será avaliado pelo sistema de SIADAP referente ao biénio 2015/2016, pela Câmara Municipal, o mesmo acontecendo ao Biénio 2017/2018. Manterá ainda o horário de trabalho que pratica na Câmara Municipal de segunda a sexta-feira, ou seja: das 09.00 horas às 12.30 horas; e das 13.30 horas às 17.00 horas.*

*Esta cedência poderá cessar por iniciativa de qualquer das partes, desde que comunicada com 10 (dez) dias uteis de antecedência.*

*Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 13 de outubro de 2016”*

**“DESPACHO PC 26/2017 - MANDATO 2013/2017**

*A fim de dar execução ao protocolo estabelecido em 29 de setembro de 2016 entre a Câmara Municipal e a Fundação Bienal de Arte de Cerveira, foi **cedido** pela Câmara Municipal àquela Fundação o trabalhador senhor **Francisco José Rodrigues Esmeriz**, Técnico Superior, até ao dia 16 de setembro de 2017.*



**MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

*No entanto e porque se verifica que se torna necessária a sua presença, a fim de dar apoio Técnico/Jurídico para o encerramento da XIX Bienal de Arte, **prorrogo o prazo** contido no Despacho 26/2016, de 13 de outubro de 2016, até ao dia 30 de setembro de 2017.*

*Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 14 de setembro de 2017.”*

O Presente despacho produz efeitos imediatos.

Paços do Concelho, 10 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. F. Brito Nogueira', written over the printed name.

João Fernando Brito Nogueira